DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Terça-Feira, 13 de Junho de 2023 - Edição nº 947

SUMÁRIO

- LEI Nº 608/2023: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A NOMEAR RUA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ARRUDA BAIRRO BELA VISTA COMO RUA ALTAMIRA SILVA MOREIRA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0DC29FA090-64ABA15CB9-E207501361-8EE0720390

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

LEI Nº 608/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A NOMEAR RUA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ARRUDA BAIRRO BELA VISTA COMO: "RUA ALTAMIRA SILVA MOREIRA"

A Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Bahia, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a nomear a Rua localizada no Loteamento Arruda, Bairro Bela Vista, como **Rua Altamira Silva Moreira.**

Art. 2º - Após a entrada em vigência desta Lei, adotará o Poder Executivo, todas as providências para o seu cumprimento, inclusive, com a imediata identificação citando o nome conforme consta no Art. 1º.

Art. 3º - Todas as despesas eventualmente surgidas para o cumprimento desta Lei, correrão pelas dotações, atividades elemento de despesa própria, assim distinguida pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 13 de junho de 2023.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2680 - CEP: 45240-000